



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 992 , DE 23 DE JULHO DE 2001.

Declara de Utilidade Pública o Centro de Recuperação de Dependentes Químicos – MISSÃO KADOSH, em Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Centro de Recuperação de Dependentes Químicos – MISSÃO KADOSH, com sede na cidade de Ariquemes – RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2001, 113º da República.



JOSE DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 4795 do dia 24/7/2001